CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 958/ 2012- AS/CMDCA

Dispõe sobre a formação do Grupo de Trabalho sobre Abuso, Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1873/1992, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 4.062/2005,

CONSIDERANDO

- a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;

- as diretrizes do Plano de Ação do CMDCA- Exercício 2013.

DELIBERA:

Art. 1º- Constituir o Grupo de Trabalho sobre Abuso, Exploração e Violência Sexual contra crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro;

Art. 2º- Nomear os conselheiros de direitos responsáveis pela condução dos trabalhos do GT:

Danilo Groff Filho- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;

Rosane Cavalcante de Araujo – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Elma Maria da Silva Aleluia- Ser Alzira de Aleluia;

Luciane Teixeira da Cruz- Centro de Integração Empresa-Escola.

Art. 3°- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2012.

Luci Pimenta de Miranda

Presidente do CMDCA-Rio